

AS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS DO PODER JUDICIÁRIO

Ciclo de Conferencias UNILEGIS 2009

Rubens Curado Silveira
Juiz do Trabalho – TRT 10 Região
Secretário-Geral do CNJ

MISSÃO DO CNJ

Órgão de coordenação e de planejamento estratégico do Poder Judiciário, com vistas à melhoria de sua eficiência, efetividade, transparência, acesso aos cidadãos e, sobretudo, combate à morosidade judicial.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO

“Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, não há sucesso no que não se gerencia”.

Deming

TABELAS PROCESSUAIS

ORIGEM

Resolução nº 12 do CNJ: definiu padrões de interoperabilidade a serem utilizados no Poder Judiciário, entre eles a padronização das “tabelas básicas” de:

1. classificação processual;
2. assuntos;
3. movimentação e fases processuais;
4. partes.

TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

FINALIDADE

Padronizar o registro das informações processuais, extrair relatórios gerenciais mais precisos, possibilitar a interoperabilidade dos sistemas dos tribunais, automatizar a coleta dos dados estatísticos e maximizar o uso da informação (gestão da informação), medidas essenciais à melhoria da prestação jurisdicional e ao planejamento estratégico do Poder Judiciário UNO e ÚNICO.

OPERACIONALIZAÇÃO

Celebração de Termos de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de padronização e uniformização taxonômica e terminológica a ser empregada em sistemas processuais entre o CNJ e os seguintes órgãos da Justiça:

1. STJ;
2. CJF;
3. TST/CSJT;
4. Tribunais de Justiça de SP, MG, RS, ES e SE.

ÓRGÃO EXECUTOR

Comitê Técnico composto por representantes das áreas jurídica e de tecnologia e gestão da informação do Conselho Nacional de Justiça, da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho e do STJ.

O PROJETO

- Tabelas de classes, assuntos e movimentação;
- Glossário;
- Manual básico;
- Padronização do cadastramento de partes;
- Acompanhamento e suporte à implantação;
- Sistema eletrônico de gestão.

OUTROS OBJETIVOS

- Possibilitar o aproveitamento, pelas instâncias superiores, das informações processuais dos sistemas de 1º e 2º graus;
- Identificar o tempo médio de duração das fases do processo (“gargalos”);
- Identificar os assuntos mais freqüentes para atuação preventiva;

OUTROS OBJETIVOS

- Melhorar a gestão de pauta;
- Incrementar o processo eletrônico;
- Racionalizar o fluxo do processo (encadeamento dos atos processuais);
- Melhorar o controle de prevenção e distribuição processual por competências em razão da matéria.

RESOLUÇÃO Nº 46 DO CNJ

- Publicou o conteúdo das tabelas;
- Definiu os órgãos destinatários e o prazo de implantação;
- Estipulou critérios de utilização e aperfeiçoamento;
- Padronizou o cadastramento de partes.

ÓRGÃOS DESTINATÁRIOS (1ª Etapa)

- Justiça Estadual;
- Justiça Federal;
- Justiça do Trabalho;
- Superior Tribunal de Justiça.

PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

30 de setembro de 2008

TABELA DE CLASSES

Padroniza nacionalmente a classificação do procedimento judicial ou administrativo a ser utilizado, nos diversos graus de jurisdição.

TABELA DE MOVIMENTAÇÃO

Padroniza nacionalmente o registro dos andamentos ou atos processuais que impulsionam o processo. Composta precipuamente por andamentos relevantes à geração de informações gerenciais.

TABELA DE ASSUNTOS

Padroniza nacionalmente a classificação das matérias ou temas discutidos nos processos. Pode ser “refinada” nas instâncias superiores, por meio da delimitação e do detalhamento da matéria recursal.

TABELA DE ASSUNTOS STF

- 13 (treze) assuntos representam 50% da movimentação processual;
- Implantada pelo STF em abril de 2008;
- Instrumento essencial à administração da repercussão geral e da súmula vinculante.

GESTÃO DAS TABELAS

- Sistema eletrônico de gestão;
- Comitê Gestor Nacional;
- Gestão compartilhada, observados os ramos da Justiça.

ENCCLA 2008 – META 8

Uniformizar tabelas de cadastramento de classes, assuntos processuais e andamentos criminais entre Polícias Federal e Civil, Ministérios Públicos Federal e Estadual e Justiças Federal e Estadual.

OBJETIVO

Padronizar o registro das informações criminais pelo Judiciário, Ministério Público e Polícias, a fim de extrair dados estatísticos precisos e possibilitar a interoperabilidade dos sistemas, medidas essenciais à racionalização do trabalho desses órgãos, ao planejamento estratégico e à atuação conjunta no combate à criminalidade.

O CONTEÚDO DAS TABELAS

A INTERLIGAÇÃO DAS TABELAS

REFINAMENTO DOS DADOS DO “JUSTIÇA EM NÚMEROS”

- Quantidade de processos ajuizados/ período (por classe processual);
- Matérias discutidas (assuntos);
- Fase processual (movimentos).

AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- Quantidade (classes);
- Matéria (assuntos);
- Resultado (movimentos).

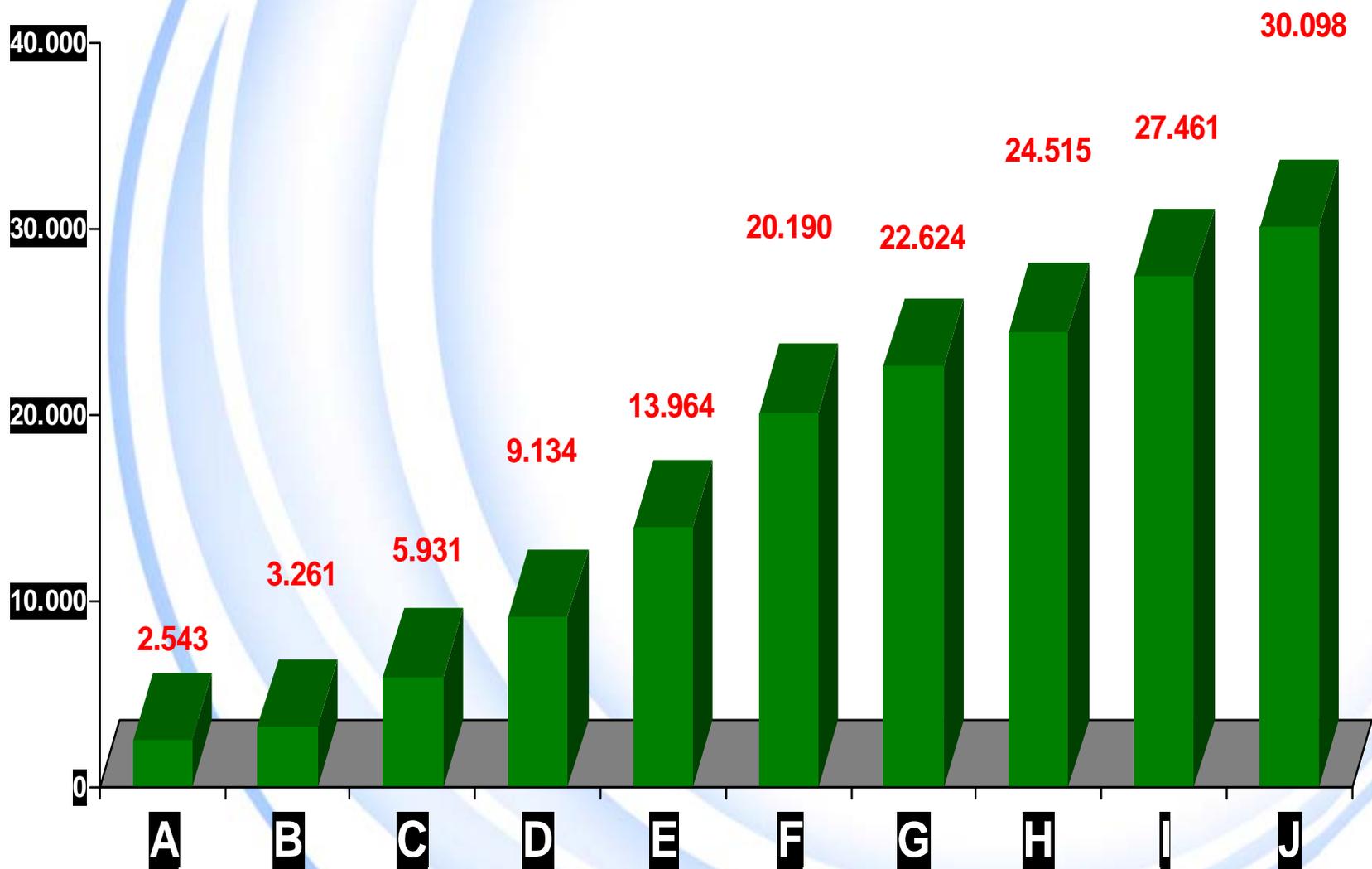
AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURI

- Quantidade (classes);
- Matéria (assuntos);
- Resultado (movimentos).

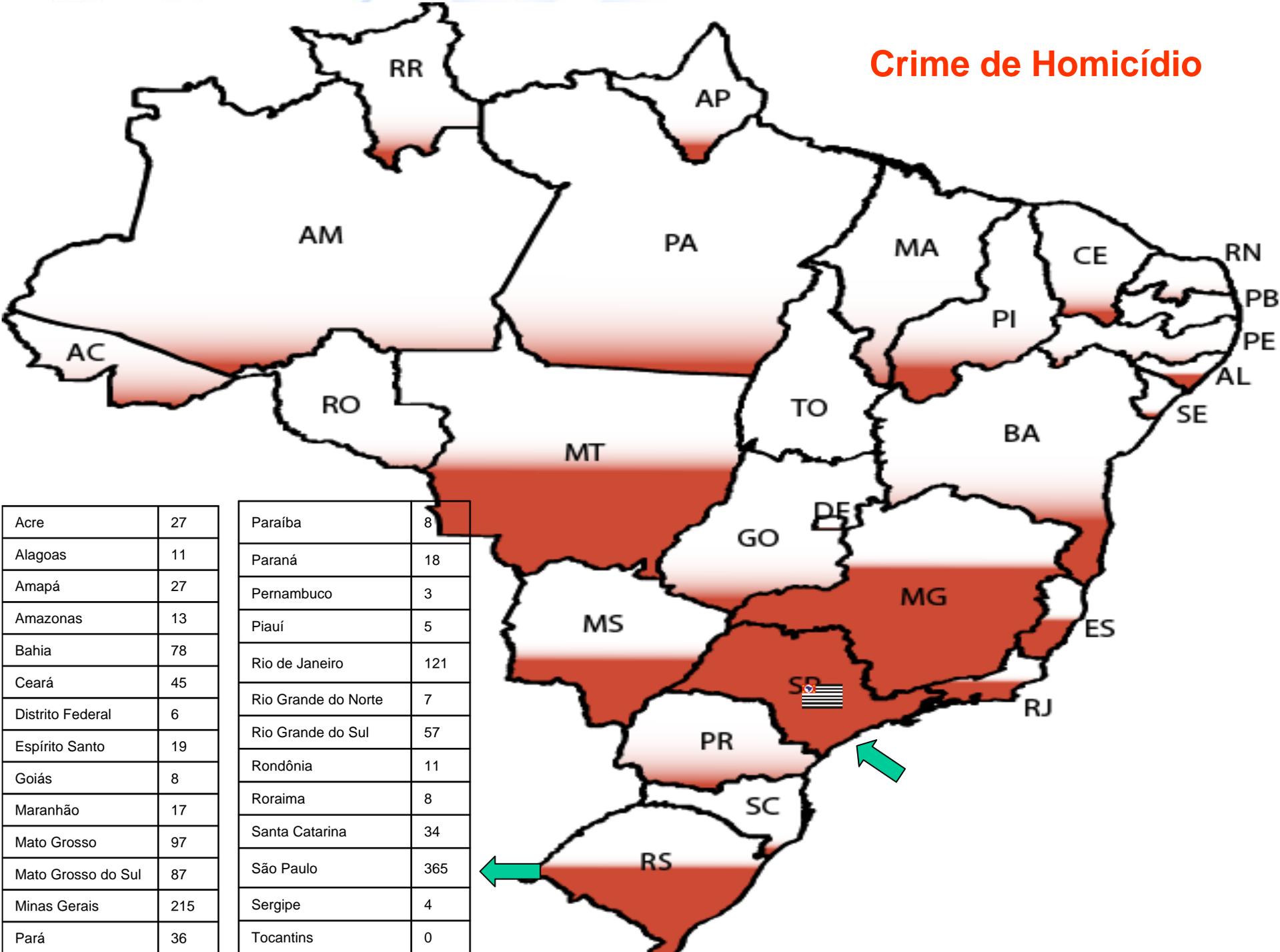
“CRIME DE LAVAGEM” OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS OU VALORES

- Quantidade (assuntos);
- Resultado (movimentos).

10 ASSUNTOS MAIS FREQUENTES

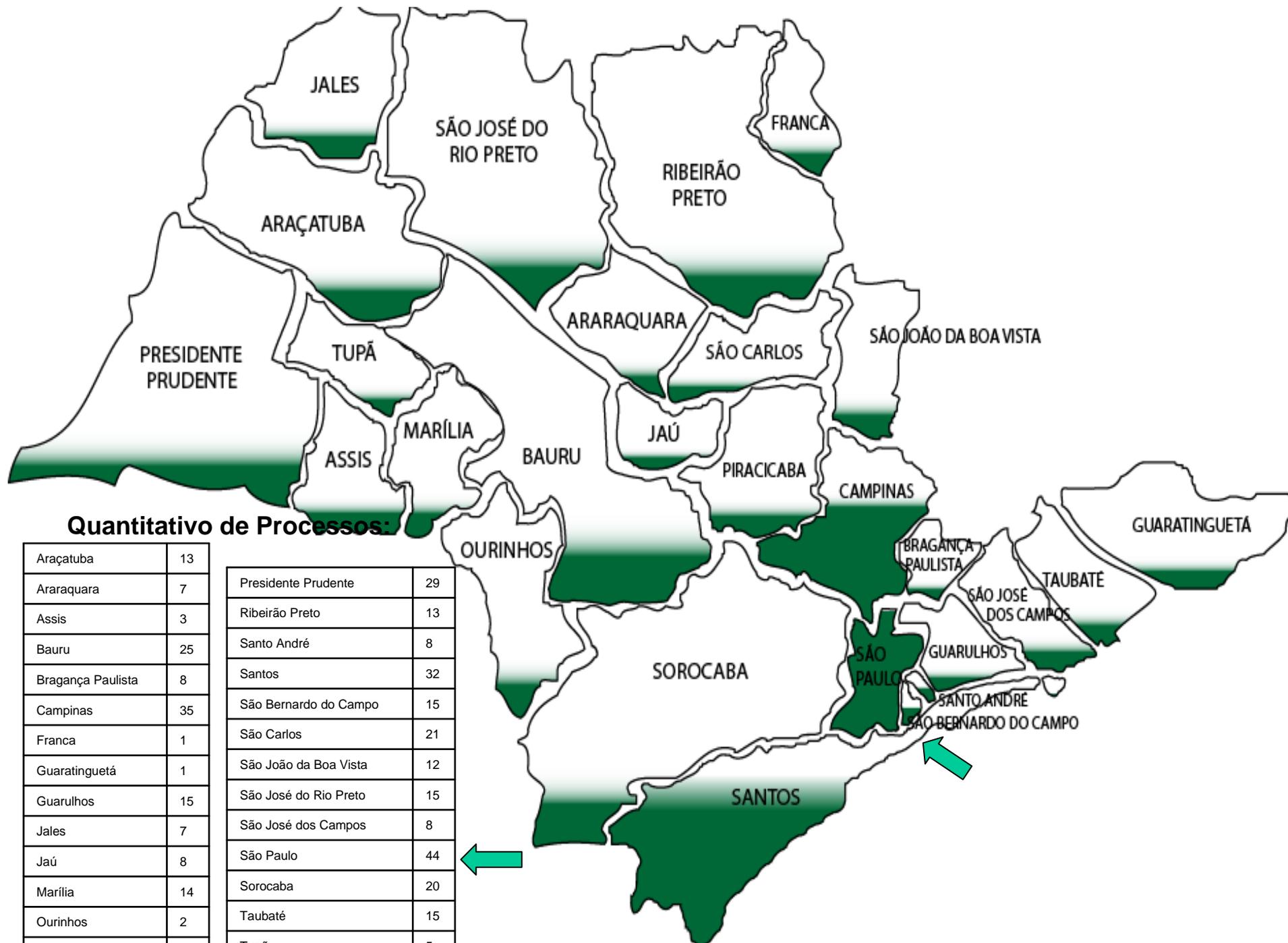


Crime de Homicídio



Acre	27
Alagoas	11
Amapá	27
Amazonas	13
Bahia	78
Ceará	45
Distrito Federal	6
Espírito Santo	19
Goiás	8
Maranhão	17
Mato Grosso	97
Mato Grosso do Sul	87
Minas Gerais	215
Pará	36

Paraíba	8
Paraná	18
Pernambuco	3
Piauí	5
Rio de Janeiro	121
Rio Grande do Norte	7
Rio Grande do Sul	57
Rondônia	11
Roraima	8
Santa Catarina	34
São Paulo	365
Sergipe	4
Tocantins	0



QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

Coletar os dados de forma correta e confiável para que o sistema de diagnóstico seja o mais preciso possível. Não há sentido em se elaborar relatórios estatísticos com informações inconsistentes.

Possuir uma visão completa da organização é importante para seu gerenciamento. Para tanto, o gestor deve compreender o que se passa na organização e em seu entorno.



GESTÃO

“Gestão sem um guia estruturado de indicadores é como dirigir um carro guiando-se somente pelos retrovisores, vê-se tudo o que passou e só o que passou”

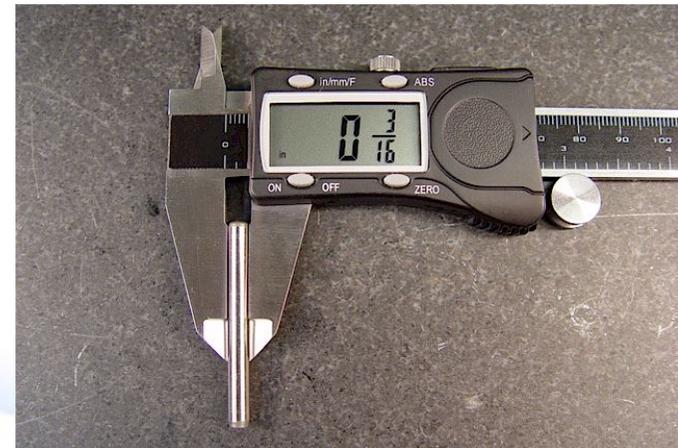
Wagner Herrera



TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS



Ferramentas melhores para medir

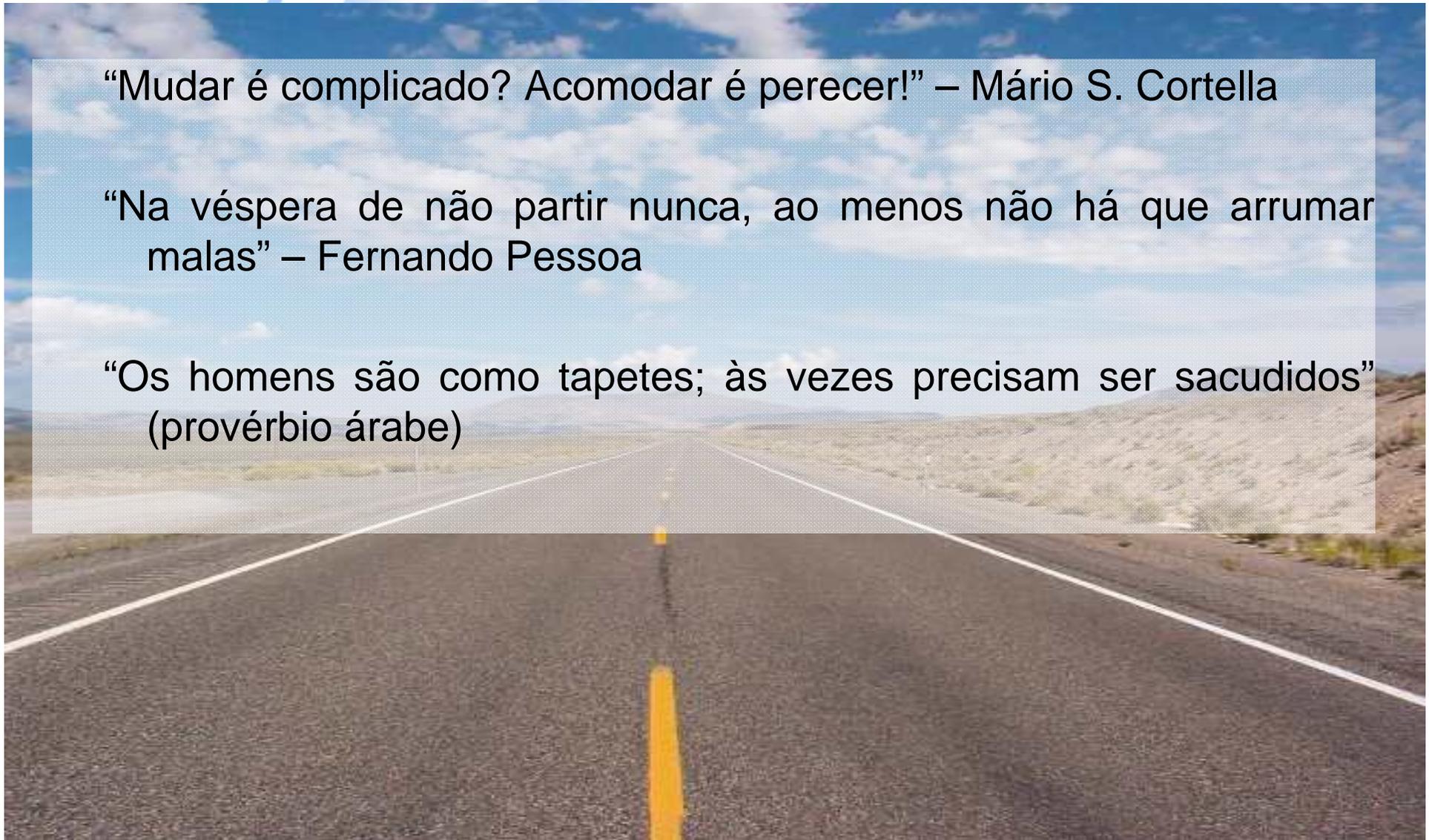


NOVOS CAMINHOS

“Mudar é complicado? Acomodar é perecer!” – Mário S. Cortella

“Na véspera de não partir nunca, ao menos não há que arrumar malas” – Fernando Pessoa

“Os homens são como tapetes; às vezes precisam ser sacudidos”
(provérbio árabe)



“A dificuldade não está nas idéias novas, mas em escapar das antigas” (John Maynard Keynes)

OBRIGADO!!!!

rubens.silveira@cnj.jus.br